



02^a Promotoria de Justiça de
São Gonçalo do Sapucaí

Ofício n. 497/2024/2^a PJSGS

Assunto: comunica - ref.:Notícia de Fato - 02.16.0620.0078478/2024-51

São Gonçalo do Sapucaí, 06 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça da Curadoria de Defesa do Patrimônio P?blico, no uso de suas atribuições legais, comunica que a Notícia de Fato - 02.16.0620.0078478/2024-51 foi encerrada, conforme cópia de arquivamento anexa.

Informa que V. Exa. possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 02^a Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí.

Atenciosamente,

Alessandro Ramos Machado
Promotor de Justiça

Excelentíssima Senhora
Bruna Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Careaçu



02ª Promotoria de Justiça de
São Gonçalo do Sapucaí

Notícia de Fato nº 02.16.0620.00078478/2024-51

Representante: Anônimo (Ouvidoria)

Representado: Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

Indeferimento de instauração de Inquérito Civil

Cuida-se de representação anônima feita junto à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais trazendo em seu bojo eventual irregularidade no portal da Câmara Municipal de Careaçu, notadamente quanto à dificuldade de acesso à ouvidoria e também sobre a impossibilidade de realizar representações anônimas.

Instada a Câmara Municipal se manifestou informando que o portal Fala.br permite a representação anônima.

É o relatório.

Compulsando os autos, verifica-se que no site Oficial da Câmara Municipal de Careaçu (<https://www.careacu.mg.leg.br/>) tem um acesso á ouvidoria que remete ao sítio do Fala.br (<https://falabr.cgu.gov.br/web/MG/Careacu>).

Na sequência, ao escolher a opção “denúncia” e escolher o assunto, a plataforma permite que prossiga sem identificação, como segue:

A captura de tela mostra a interface do site Fala.Br. No topo, há uma barra com links para Início, Órgãos, Site da LAI, Dados Abertos, Manual, Perguntas Frequentes, Entrar e Cadastrar. O link "Fala.Br" é destacado com um círculo amarelo. Abaixo, uma seção diz "Para continuar, escolha uma identificação" com o aviso "Seus dados pessoais estarão protegidos, nos termos da Lei 13.460/2017". Três opções são apresentadas: "Login Fala.Br", "Login gov.br (Login único)" e "Denúncia anônima". A opção "Denúncia anônima" é circundada por um grande círculo amarelo. Abaixo das opções, há campos para login e senha, com links para "Esqueci minha senha" e "Não possui usuário? Criar conta". Botões "Voltar" e "Entrar" estão na base da página.



02^a Promotoria de Justiça de
São Gonçalo do Sapucaí

o Processo Licitatório nº 2/2023, deflagrado na modalidade Convite nº 1/2023, ainda na vigência da Lei nº 8.666/93, culminou com o Contrato nº 2/2023 (fls. 134-v/138) e Contrato nº 3/2023 (fls. 138-v/141-v), bem como os termos aditivos dos referidos contratos de nºs 1 e 2, de fls. 143/144-v.

Assim e por tudo que consta dos autos **indefiro** o pedido de instauração de inquérito civil, uma vez que não há nos autos lesão ao interesse público, nos termos do artigo 7-A da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº. 03, de 20 de agosto de 2009, alterada pela Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº.2, de 30 de julho de 2014, com comunicação à Presidente da Câmara Municipal de Careaçu.

São Gonçalo do Sapucaí, 6 de junho de 2024.

Alessandro Ramos Machado
2º Promotor de Justiça